

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CENTRO ACADEMICO DO CURSO DE PSICOLOGIA DA FACULDADE DOM BOSCO DE PORTO ALEGRE

O Centro Acadêmico de psicologia Psiquê coletiva convoca todos os alunos matriculados no curso de Psicologia da faculdade Dom Bosco de Porto Alegre, para a inscrição das chapas que concorrerão para os cargos da Diretoria do CAP Psiquê coletiva na gestão 2024 e nomeia a Comissão Eleitoral.

1. Da Comissão Eleitoral

Ficam nomeados para a Comissão Eleitoral da presente eleição do CAP, o Presidente Centro Acadêmico da psicologia, signatário; um integrante a ser designado pelo Centro Acadêmico da Psicologia, caso haja; bem como um integrante de cada chapa concorrente.

2. Disposições Gerais

2.1. A eleição para a diretoria do CAP será realizada nos dias **06, 07 e 08 de maio de 2024, nos horários de: 9:40 às 10:10; 11:30 às 11:55; 18:30 às 19:10; e 20:30 às 21:05.**

2.2. Membros da Comissão Eleitoral e/ou dos Centros Acadêmicos irão fiscalizar a votação, bem como as chapas concorrentes poderão designar algum integrante para acompanhar.

2.3. Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria de votos, não computados os em brancos e os nulos.

3. Do Registro e Composição das Chapas

3.1. As chapas poderão efetuar seus registros no período de 22 a 26 de abril de 2024, enviando a solicitação à Diretoria Executiva do Centro Acadêmico de Psicologia até as 23h59min do dia 26/04/2024, via e-mail, anexando, igualmente, os documentos descritos no item abaixo.

3.2. A entrega dos documentos de inscrição será feita via e-mail (**cap@faculdaadedombosco.edu.br**). Os documentos consistem em:

3.2.1. Cópia ou foto legível do Documento de Identidade; e

3.2.2. Comprovante de matrícula referente ao semestre 2024/1;

3.2.3. Termo de confidencialidade assinado (Anexo), digitalizado ou eletronicamente, pelo candidato que vier a integrar a comissão eleitoral.

3.3. O pedido de registro deve ser feito pelo candidato a Presidente ou Vice-presidente da chapa, com a lista dos integrantes da chapa, bem como a devida indicação do cargo que cada membro ocupará no CAP. Ainda, caberá a este o envio da documentação, descrita no item retro, **de cada um dos candidatos.**

3.3.1. As chapas serão denominadas por números, conforme ordem de registro.

3.4. Inscrita a chapa, o indicado para compor a Comissão Eleitoral imediatamente passará a integrá-la, sem que isso configure a admissão da inscrição, a qual será deliberada pelos membros da comissão eleitoral e observará unicamente critérios formais;

3.5. A comissão eleitoral confirmará a inscrição das chapas após verificada a regularidade, pelo mesmo meio que a recebeu, em até cinco dias úteis após o recebimento ou através do integrante designado;

3.6. O indeferimento da inscrição deverá ser devidamente motivado e informado ao representante da comissão eleitoral. Em se tratando de erro sanável, poderá a chapa saná-lo até o prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.

3.7. Nenhuma chapa estará habilitada a concorrer ao pleito sem que todos os cargos indicados neste edital estejam preenchidos.

3.8. Os cargos que compõe a diretoria do Diretório Central dos Estudantes são:

- I. Presidente
- II. Vice-Presidente
- III. Secretário
- IV. Tesoureiro
- V. Conselheiro

4. Da Apuração

4.1. A apuração iniciar-se-á logo após o término da votação e o resultado final será publicado nos canais de comunicação oficiais da FDB, bem como afixado nos murais da faculdade.

4.1.1. Ao final de cada turno de votação, serão contabilizadas as cédulas e o número de associados votantes, sendo devidamente registrada a informação em ata a ser assinada pelos membros da comissão eleitoral presentes ou alguém por eles designados.

4.2. Serão considerados nulos todos votos que contenham inscrições que não deixem evidente a opção do eleitor por alguma das chapas.

4.3. A votação, em regra, é secreta, tendo acesso às informações somente os integrantes da Comissão Eleitoral.

4.4. Cada discente será representado pela própria pessoa física, devendo realizar a votação em urna disposta na recepção da faculdade nos intervalos dos dias de votação, bem como informando seu número de matrícula ou apresentando documento com foto. ***Não é permitido o direito a mais de um voto.***

4.5. Os votantes deverão assinar a lista junto ao presidente da mesa.

5. DA POSSE

A posse da chapa eleita será no dia 13 de maio de 2024.

6. DO MANDATO

O mandato eletivo será de dois anos.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

Hélio Vinícius da Silva
Presidente do Centro Acadêmico da psicologia